

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: CARLOS EDUARDO MARTINS MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5599083 / SESP / SC

CPF: 096.608.329-68 DATA NASCIMENTO: 17/09/1995


FILIACAO:
 ATILIO MARTINS MOREIRA
 LUCIA ROSLEI FAGUNDES MOREIRA

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AD

VALIDADE: 28/10/2021 1ª HABILITACAO: 08/11/2013

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1387241800

Nº REGISTRO: 05929591555



Município de
 Nova Esperança do Sudoeste
 COPIA DO ORIGINAL
 Assinatura

Inuwa tw

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL IDENTIFICACAO BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR
CARLOS EDUARDO MARTINS MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO	N. INSCRICAO	ZONA	SECAO
17/03/1995	1064 8385 0604	162	0114

MUNICIPIO/UF
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR

DATA DE EMISSAO
16/11/2017

[Handwritten Signature]

Adalberto Jorge Xisto Pereira

Município de
Nova Esperança do Sudoeste
CÓPIA DO ORIGINAL
[Handwritten Signature]
Assinatura

[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS EDUARDO MARTINS MOREIRA
CPF: 096.608.329-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:53 do dia 27/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2020. ✓

Código de controle da certidão: **8628.48A3.056F.6276**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luiz', is located in the bottom right corner of the page.

ANEXO II

À Comissão de Licitação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

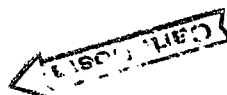
DECLARAÇÃO QUE NÃO PARTICIPOU DE PROGRAMA HABITACIONAL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº. 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não participei de outro programa habitacional, seja ele no âmbito municipal, estadual ou federal, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 08 de Junho de 2020.

Carlos E. M. Moreira



Nome e assinatura do proponente

CARLOS EDUARDO MARTINS MOREIRA, CPF sob nº 09660832966

(Assinatura com firma reconhecida)


SERVIÇO DISTRIAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartorionovaesp@gmail.com

Selo Digital Nº qKX2P.MCs7h.lvWQU. Controle: ZHHnt.aRQhq
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CARLOS EDUARDO MARTINS MOREIRA. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04. Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 27 de maio de 2020.

Em testº *S* da verdade

Sulivan Bernardo
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

M. T. M.
Funarpen

ANEXO III

À Comissão de Licitação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

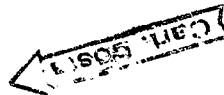
DECLARAÇÃO QUE NÃO É PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não sou proprietário de qualquer imóvel no território brasileiro, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 08 de Junho de 2020.

Carlos E. m. Moreira



Nome e assinatura do proponente

CARLOS EDUARDO MARTINS MOREIRA, CPF sob nº 09660832966

(Assinatura com firma reconhecida)


SERVIÇO DISTRIITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.835-000
Fone/Fax: (048) 3546-1176 - Email: cartorionovaesp@gmail.com

Selo Digital Nº 3KX2P.MCs7h.IvWQU, Controle: ZHHnt.IXDap
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CARLOS EDUARDO MARTINS MOREIRA. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 27 de maio de 2020.

Em estº 8 da verdade

Sullivan Bernardo
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Handwritten signature

ANEXO V

TERMO DE RENUNCIA

À Comissão de Licitação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência – Alienação de bens nº. 03/2020**, por seu representante presente, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 08 de Junho de 2020.

Carlos E. m. Moreira



Nome e assinatura do proponente

CARLOS EDUARDO MARTINS MOREIRA, CPF sob nº 09660832966


(Assinatura com firma reconhecida)

SERVIÇO DISTRIAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçú, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.835-000
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartorionovaesp@gmail.com

Selo Digital Nº oKX2P.MCs7h.lvWQU, Controle: ZHHnt.LnXXW
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CARLOS EDUARDO MARTINS MOREIRA. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total: R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 27 de maio de 2020.

Em testº 8 da verdade
Sulivan Bernardo
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Handwritten signature